



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 32 /CR, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0000582-09.2019.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, para 28/01 a 26/02/2019**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 21/01 a 19/02/2019, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **POLYANA FALCÃO BRITO**, da 1ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL